

JUSTIFICATIVA

PARA PARTICIPAÇÃO NO 43º FÓRUM TÉCNICO DAS AUDITORIAS INTERNAS DO MEC - FONAITec

Tendo em vista a necessidade de participação dos servidores Carolina Gonçalves de Abreu, SIAPE 1901860, e Juvenal Dias de Souza Junior, SIAPE 1186512, lotados na Auditoria Geral-AG desta Universidade Federal de Alagoas, no evento supracitado, que será realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2015, na cidade de Natal/RN, justificamos a presente contratação;

Convém destacar a **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**, em atendimento ao que preconiza o art. 26, II, da Lei nº 8.666/1993, que respalda legalmente a contratação da empresa ofertante da capacitação em tela. A Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação é uma entidade privada sem fins lucrativos, voltada à congregação dos servidores integrantes das Auditorias Internas das Instituições Federais vinculadas ao Ministério da Educação, que promove estudos e debates com o objetivo de desenvolver, elaborar e validar metodologia, critérios, técnicas e procedimentos visando o aprimoramento da atividade de auditoria interna. Os debates técnicos são realizados semestralmente através da realização de seu Fórum Técnico previsto em Estatuto, atendendo às exigências requeridas para a atualização das auditorias internas do MEC por meio da oferta de cursos de capacitação e treinamento, visando à veiculação de conhecimentos necessários ao bom desempenho das atribuições destes profissionais junto a rede federal de ensino.

Cumpre-nos elucidar que a entidade ora referenciada é dotada de *notória especialização* em seu campo de atuação e se consolidou como a única instituição no Brasil que promove uma ação de capacitação desta natureza, direcionada exclusivamente aos auditores internos ligados as instituições federais de ensino. Nas ações de capacitação ofertadas pela entidade, em específico no FONAITec, são abordados conhecimentos da área de Auditoria e Controle, mediante a assessoria de renomados especialistas, visando proporcionar condições para que as Auditorias Internas se consolidem como valioso recurso à alta Administração, agregando valor à gestão e aprimorando a governança nos órgãos e entidades públicos.

Ademais, tem-se que a capacitação na qual se pleiteia a participação – FONATEC – possui *natureza singular*, uma vez que objetiva congrega anualmente, num único evento, todos os integrantes das auditorias internas ligadas às instituições federais de ensino para capacitá-los para adoção de práticas profissionais alinhadas com diretrizes e parâmetros atuais de atuação no ramo da Auditoria aplicada ao Serviço Público. A participação em um evento desse porte, além de agregar valiosos conhecimentos a respeito das áreas a serem examinadas no dia-a-dia das auditorias internas, oportuniza a troca de experiências e a discussão de soluções rápidas e práticas relacionadas a questões que possam vir a surgir no contexto institucional que requeiram a atuação do auditor.

A presente solicitação justifica-se diante da necessidade de aperfeiçoamento constante dos servidores em suas áreas profissionais, bem com dar-se-á, conforme proposta do evento, com objetivo de discutir importantes temas relacionados a atuação desses profissionais nas IFES.

Assim, dado o nível de excelência da instituição, comprovada através de diversas realizações de cursos, consideramos justificável o pagamento de inscrição do curso. Desta forma, esta Auditoria-Geral, neste ato representado por seu Auditor-Geral, reconhece a contratação direta da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS AUDITORIAS INTERANAS DO MEC**, inscrita com CNPJ sob nº 12.465.165/0001-18, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), como Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió- AL, 07 de outubro de 2015.

Francisco de Assis Monteiro

Auditor-Geral

Ratifico em 07/10/2015

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO

Reitor